

PORTARIA Nº 553

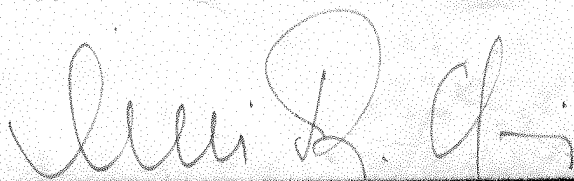
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do telegrama nº 7, de 25 de junho do corrente ano do Dr. Juiz Eleitoral da 18ª Zona, sediada em JATAÍ,

RESOLVE:

Designar o Dr. Paranaíba Piraptinga de Santana, Juiz Eleitoral da 30ª Zona, sediada em RIO VERDE, para funcionar no processo de transferência eleitoral a que é interessado e ao mesmo tempo impedido, o Dr. ANTÔNIO MIGUEL FLEURY CURADO, Juiz Eleitoral da 18ª Zona, em JATAÍ.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 28 de junho de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado